

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 850/2006 de 16 de Maio de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 21 de Abril de 2006:

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, no sentido de que seja garantida de forma eficaz a sua gestão interna;

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 7.º e pelo n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, e nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março:

1. Delego na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Mestre Ana Margarida Gomes Rolo Soares Marçal, competências para visar folhas de despesas já autorizadas superiormente.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.